

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 05/2026 – EOP/SEEL – PAE: 2026/2037896

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará – Estacionamento lado A, especificamente para a realização do evento: "BLOCO LEVAÊ" 07/02/2026.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.

PERMISSONÁRIOS: R DE S MELO PRODUTORA LTDA

CNPJ n.º 48.423.251/0001-05

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2026.

VALOR: R\$ 20.000,00.

JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1286452

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 016/2025 – SEEL

PROCESSO Nº 2025/2513895

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento, por mais 90 (noventa) dias para a execução do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025

VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 28/01/2026

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ/MF nº 06.879.194/0001-23.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1286744



DIÁRIA

PORTARIA 034/GEPS/SETUR DE 23 DE JANEIRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2104892; RESOLVE: Conceder 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor BLENDIA GABRIELA DE AVELAR, mat. funcional nº: 5983176/1, Secretária de Gabinete. OBJ. Reuniões e fiscalização dos cursos QUALIFICARTUR. Através do Contrato- SETUR Nº 90/2025/Abradesa. DESTINO: Municípios de Redenção, Marabá, Paragominas, Breu Branco e Tucuruí- PA. PERÍODO: 01/02/2026 à 14/02/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 3.335,44 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1286463

PORTARIA 033/GEPS/SETUR DE 23 DE JANEIRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2053899; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. funcional nº: 5972455/1, Assessora. OBJ. Participação no curso intensivo de gestão das transferências voluntárias federais nas fases: celebração, execução, fiscalização e prestação de contas no Siconv/Plataforma +Brasil/Transferegov.br. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 08/02/2026 à 14/02/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1286466

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2025/GAB/DPG, 28 DE MARÇO DE 2025

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; considerando o Art. 51, §3º, da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025), c/c Art. 6º, V, §2º. da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025); que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$2.448.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 091 1530 2337	01500000001	339014	300101	105EAC2337C	700.000,00
03 122 1447 8458	01500000001	339039	300101	105OAD8458C	1.364.000,00
03 122 1447 8460	01500000001	339037	300101	105ORH8460C	384.000,00
TOTAL					2.448.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 091 1530 2333	01500000001	319011	300101	105ECE2333P	2.448.000,00
TOTAL					2.448.000,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 28 de março de 2025 Mônica Palheta Furtado Belém

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1286823

PORTARIA Nº 73/2025/GAB/DPG, 24 DE OUTUBRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; considerando o Art. 51, §3º, da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025), c/c Art. 6º, V, §2º. da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025); que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$18.559.545,29 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 122 1530 7742	01500000001	449039	300101	105CNM7742E	131.200,00
03 122 1530 7742	01500000001	449051	300101	105CNM7742E	119.900,00
03 091 1530 2333	01500000001	319011	300101	105ECE2333P	4.809.388,51
03 091 1530 2333	01500000001	319113	300101	105ECE2333P	616.323,78
03 091 1530 2333	01500000001	339037	300101	105ECE2333C	1.688.050,00
03 122 1447 8458	01500000001	339039	300101	105OAD8458C	7.212.218,00
03 122 1447 8458	01500000001	339033	300101	105OAD8458C	562.000,00
03 122 1447 8458	01500000001	339039	300101	105OAD8458C	682.000,00
03 122 1447 8460	01500000001	339037	300101	105ORH8460C	848.465,00
03 128 1530 2339	01500000001	339036	300101	105RAE2339C	210.000,00
03 331 1447 6005	01500000001	339046	300101	105AAL6005C	1.680.000,00
Total Geral					18.559.545,29

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 122 1530 2338	01500000001	449052	300101	105ETI2338E	228.610,00
03 122 1530 7742	01500000001	449039	300101	105CNM7742E	61.765,16
03 122 1530 7742	01500000001	449039	300101	105RNI7742E	45.900,00
03 122 1530 7742	01500000001	449051	300101	105CNI7742E	205.200,00
03 122 1530 7742	01500000001	449051	300101	105CNM7742E	198.451,00
03 091 1530 2333	01500000001	319011	300101	105ECE2333P	307.837,05
03 091 1530 2333	01500000001	319113	300101	105ECE2333P	183.310,76
03 091 1530 2333	01500000001	339014	300101	105ECE2333C	1.174,42
03 091 1530 2333	01500000001	339037	300101	105ECE2333C	30.768,26
03 091 1530 2333	01500000001	339039	300101	105ECE2333C	4.477,10
03 091 1530 2333	01500000001	449052	300101	105ECE2333E	190.683,00
03 091 1530 2334	01500000001	339039	300101	105EAF2334C	704.600,00
03 091 1530 2336	01500000001	339014	300101	105ECP2336C	470,61
03 091 1530 2336	01500000001	339039	300101	105ECP2336C	109.235,00
03 091 1530 2337	01500000001	339014	300101	105EAC2337C	3.834,73